

EDITAL Nº 049/2024 – POSENSINO
BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA ALUNO REGULAR

O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PosEnsino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidato(as) convocados no Edital Nº 045/2024-POSENSINO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo Edital Nº 045/2024-POSENSINO.
- 1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Alunos Regulares do Posensino, para turmas de 2025, que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Programa (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1049).
- 1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Alunos Regulares do Posensino, os quais serão divulgados no Portal da UERN (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do POSENSINO (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1049).

2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO

Nº de Inscrição	Nome completo	Resultado
16080	Andreza Gama de Menezes Cardoso	Cotista
15972	Francinaldo Rita da Silva	Cotista
16209	Luana Franca Ramalho Belem	Cotista
16152	Marcos Vinicius Carneiro de Lima	Cotista
16146	Natalia Leticia de Souza Melo	Cotista
16114	Rosivania Maria da Silva	Cotista

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do POSENSINO, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho

Coordenador Geral do POSENSINO

Portaria N° 1289/2024-GR/FUERN